



John

Instituto Politécnico da Guarda

Escola Superior de Saúde

Plano de funcionamento da Escola Superior de Saúde

19 de Abril 2021

A planificação e a organização do ano letivo 2020/21 na Escola Superior de Saúde (ESS) segue as orientações, recomendações e normas das entidades competentes: Organização Mundial de Saúde (OMS), Plano de Contingência Nacional e Direção-Geral de Saúde (DGS), e, mais em particular, as Recomendações às Instituições de Ensino Superior do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como as Orientações para atividades letivas e não letivas da DGS, no contexto da pandemia COVID-19.

Na sequência dos diversos estados de emergência, o Governo estabeleceu um plano de desconfinamento (11/03/2021), determinou um calendário para as diferentes fases de desconfinamento que poderá ser alterado atendendo, entre outros, a critérios epidemiológicos, à existência de capacidade de resposta assistencial do Serviço Nacional de Saúde. A terceira fase do plano de desconfinamento, do Governo Português, prevê atividades presenciais no ensino secundário e no superior a partir de 19 de abril de 2021.

O plano tem como objetivo:

- definir as condições necessárias às atividades letivas e não letivas em regime presencial, de modo a minimizar o risco de contrair e disseminar a COVID-19;
- implementar medidas de contenção e mitigação adequadas ao risco próprio de cada momento;
- monitorizar de forma adequada a situação, de modo a possuir-se informação atualizada sobre a doença COVID-19 e, se necessário, transmiti-la às entidades competentes.

As presentes normas estarão em permanente monitorização e avaliação e poderão ser objeto de atualização, assim o exijam a evolução da pandemia, as orientações das autoridades da saúde ou outras situações atendíveis.

1- Horário de funcionamento

Tendo como objetivo a redução do número de pessoas presente em simultâneo nas instalações da ESS, ampliou-se o horário de funcionamento semanal de segunda a sexta-feira. Usar-se-ão também espaços de outra(s) Unidades Orgânicas, como por exemplo a da ESTG, durante a semana e ao sábado. O horário, de segunda-feira a sexta-feira, da ESS será:

- a. Abertura: 7:30 horas;
- b. Encerramento: 20:30 horas.

Neste horário, para minimizar o contacto social, as turmas ocuparão apenas os espaços/salas que estão atribuídos em horário.

2 - Regime de lecionação

Procurar-se-á privilegiar e garantir o ensino presencial, sempre que as condições espaciais e epidemiológicas o permitam. Assim, a lecionação das UCs decorrerá nas seguintes modalidades:

Lecionação Presencial: para as unidades curriculares (UC) em que o número de alunos da turma é inferior ou igual à capacidade do espaço da sala de aula. Nos anfiteatros e laboratórios os/as estudantes ocupam os lugares assinalados. Nas restantes salas de aulas o número de lugares disponíveis está de acordo com a lotação permitida.

Lecionação presencial misto: esta modalidade desenvolver-se-á simultaneamente em regime presencial e remoto. A frequência destas aulas funcionará em regime de rotatividade, de forma a garantir a segurança dos alunos no espaço de aula e dar a possibilidade de todos poderem comparecer pelo menos a metade das sessões presenciais.

Esta modalidade aplicar-se-á às situações em que a sala não comporta o número total de alunos de um ano/turma, bem como nas situações em que existe obrigatoriedade de isolamento profilático e ausência por doença.

Lecionação à distância: o recurso a esta modalidade reveste-se de um carácter de exceção e só será efetivada quando as modalidades anteriores não forem operacionalizáveis, por razões técnicas (qualidade da rede informática, ausência de equipamentos...), de agravamento da pandemia, originada pela Covid-19, por razões legais ou de outras razões atendíveis.

Nas duas últimas modalidades, o docente deve criar uma aula através da plataforma Colibri/Zoom, disponibilizando a ligação aos estudantes, para que estes acedam à aula.

As aulas a distância são sempre síncronas e lecionadas de acordo com o estipulado em horário.

Aulas teórico – práticas: pelo menos 50%, em cada UC, são frequentadas na modalidade presencial.

Aula práticas/práticas laboratoriais: são lecionadas/frequentadas na modalidade presencial, havendo divisão dos alunos da turma em grupos, de acordo com a capacidade do laboratório. Caberá ao professor a gestão de cada grupo, podendo, por exemplo, um grupo realizar a atividade prática, enquanto os outros assistem, alternando depois o procedimento.

Ensinos clínicos/estágio: decorrem nos contextos previamente selecionados e de acordo com a distribuição efetuada. Existindo impedimento, por via da pandemia, serão reformulados os períodos e horários de E/EC.

O docente, — por razões de avaliação e de necessidades de preservação de dados, a comunicar, eventualmente, às autoridades competentes, caso exista alguma situação de contaminação —, deve efetuar o registo rigoroso da presença dos alunos em cada aula presencial. Deverá, de igual forma, ter as evidências dos estudantes que se encontram a assistir à aula via *online*, recolhendo, por exemplo, os relatórios disponibilizados pela plataforma com os dados relativos à sessão *zoom* realizada.

As avaliações de carácter contínuo deverá acontecer na forma presencial, o que exige planificação atempada, dentro do horário estipulado, e usar, preferencialmente, os espaços definidos no horário. Se a situação pandémica permitir as avaliações finais por exame serão obrigatoriamente presenciais.

3 - Atividades não letivas

Todas as atividades letivas e não letivas devem decorrer no estreito respeito/cumprimento das normas de higiene e segurança recomendadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).

O **atendimento aos alunos** deve ser realizado presencialmente, em horário previamente definido e aprovado. Tal não invalida, que nas situações em que: i) a ocupação gabinete ou a disponibilidade de salas não permita, ii) os horários de professor e aluno não sejam compatíveis e havendo acordo entre ambos, que o atendimento possa ser realizado em outro horário e com recurso a meios telemáticos.

As **reuniões de órgãos e de grupos de trabalho** (CP, CTC, UTC e outras) deverão ser realizadas presencialmente, desde que garantidas as condições de segurança. Para o efeito, o responsável de cada órgão/grupo deve, antecipadamente, solicitar à direção da unidade orgânica (UO) um espaço que permita o funcionamento da reunião, de acordo com as regras estipuladas pelas autoridades de saúde.

As restantes atividades não letivas (visitas de estudo, palestras, aulas abertas e outras) poderão ser realizadas, de acordo com o estipulado no n.º 11 do Despacho 57/P.IPG/2020.

4 - Utilização de espaços e equipamentos

A realização das atividades presenciais decorre conforme as orientações da DGS, de modo a minimizar os riscos sanitários e garantir condições de segurança a toda a comunidade académica. Para isso, definem-se as seguintes orientações:

- a. Os estudantes devem entrar na UO e dirigirem-se para a sala de aula atribuída. No percurso até à(s) sala(s) de aula/laboratório(s) os estudantes e docentes farão um trajeto direto (o mais curto possível), respeitando as marcações existentes nos trajetos, circulando sempre pela direita e mantendo a distância de segurança.
- b. As aulas presenciais serão lecionadas, preferencialmente, na mesma(s) sala(s), devendo o aluno ocupar sempre o mesmo lugar. A ocupação dos lugares das salas deve começar pelas filas e lugares mais distanciados da porta de entrada. A saída começará pelos estudantes sentados nos lugares mais próximos da porta.
- c. Para a manutenção das **regras de distanciamento físico e social:**

- i. devem respeitar-se os circuitos internos de circulação, devidamente indicados por sinalética adequada, nomeadamente os de entrada e de saída, a circulação pela direita e os sentidos das escadas e corredores (Anexo 1).
 - ii. os intervalos, sempre que possível, deverão ser passados no exterior da ESS, de forma a possibilitar a manutenção da distância de segurança entre os alunos;
 - iii. terminado o período diário de aulas, os/as alunos/as dirigirem-se para o exterior, e devem abandonar as instalações da ESS;
 - iv. Nos espaços comuns, deve evitar-se a concentração e a aglomeração de pessoas e procurar manter-se, sempre que possível, a distância de segurança incluindo à porta da sala de aulas;
 - v. É proibido alterar a disposição das mesas/cadeiras dentro das salas de aulas e em todos os espaços comuns.
- d. Para cumprimento das **regras de segurança**:
- i. É obrigatório o uso de máscaras por toda a comunidade académica (alunos/as, funcionários/as, professores/as e visitantes), para aceder e permanecer nas instalações da ESS;
 - ii. É obrigatória a frequente higienização das mãos (à entrada e saída dos edifícios e sempre que necessário), recorrendo-se aos dispensadores de solução alcoólica, distribuídos nos espaços da escola, ou às instalações sanitárias, equipadas com detergente/sabão, toalhetes de papel;
 - iii. Deve ser respeitada a lotação de cada um dos espaços, indicada nas respetivas portas;
 - iv. Não deverá haver troca de material de utilização própria (incluindo equipamento informático, rato e teclado); se tal ocorrer, deve proceder-se à higienização das mãos e do material partilhado;
 - v. Na realização de estágios e ensinos clínicos devem ser cumpridas as medidas de segurança e proteção e as regras em vigor nas entidades parceiras;

- vi. Na utilização dos gabinetes, cabe aos docentes acautelar o distanciamento social, organizando-se entre si;
- vii. A utilização da biblioteca da ESS, no geral, segue as regras definidas para a Biblioteca Geral do IPG. Podem-se ocupar todos os lugares com cadeira;
- viii. Privilegia-se os meios telemáticos no contacto com os serviços académicos, GESP, GAGD, informática, e tesouraria. O atendimento presencial, entre as 14:30h -16:30h, fica restringido à utilização por apenas uma pessoa de cada vez (as restantes devem aguardar nos acessos, com distanciamento físico obrigatório);
- ix. Privilegia-se os meios telemáticos no contacto com a direção e apoio à direção. O atendimento presencial, entre as 14h -16h, fica restringido à utilização por apenas uma pessoa de cada vez (as restantes devem aguardar nos acessos, com distanciamento físico obrigatório);
- x. No bar da ESS (concessionado), para evitar ajuntamentos de clientes, manuseamento de dinheiro e agilizar o serviço, sugere-se a utilização da APP para as encomendas e pagamento. Podem-se ocupar todos os lugares com cadeira, pelo tempo estrito da refeição. É proibido alterar a disposição das mesas e cadeiras;
- xi. Na Reprografia (concessionado), devem ser respeitadas as regras estabelecidas de envio de documentos, recolha e pagamento.

5 – Acesso e circulação

O acesso ao campus da ESS realiza-se pelo portão da Rua da Cadeia e portão pedonal, junto à via das Urgências do Hospital.

6 - Higienização e Limpeza de espaços e equipamentos

A limpeza e desinfeção de espaço e superfícies serão realizadas por toda a comunidade académica, da seguinte forma:

- a) No final de cada utilização, especialmente nas salas de aula, o espaço individual (secretária, cadeira, teclado e rato de computador...) deve ser higienizado por quem o utilizou (professor/aluno) com recurso ao produto desinfetante existente na sala;
- b) Nos intervalos entre o funcionamento de cada turno de aulas (manhã/tarde), o espaço, mobiliário e equipamento serão higienizados e desinfetados pelos funcionários da escola e/ou equipa externa de limpeza, antes do início de nova utilização por outro grupo de alunos;
- c) No final do dia todos os espaços da escola são limpos e desinfetados pelos funcionários da escola e da equipa de limpeza, conforme plano de limpeza e desinfeção de cada espaço (Anexo 2);
- d) Para reforço dos cuidados de limpeza e desinfeção, deve, para renovação do ar, promover-se a ventilação de todos espaços, através da abertura de portas e janelas. A lecionação deverá realizar-se de janelas abertas. Não sendo possível, devem os seus utilizadores abrir a janela no fim de cada aula, assim o permitam as condições atmosféricas. Durante o período de funcionamento da escola, todas as portas de entrada e saída, se possível, manter-se-ão abertas.

7 - Procedimento em caso suspeito ou confirmado

É da responsabilidade de cada membro da comunidade académica, auto monitorizar, diariamente, sintomatologia compatível com COVID-19. Caso se verifique sintomatologia não se devem deslocar às instalações da ESS/IPG. Devem contactar o SNS 24 (808 24 24 24) ou outras linhas de acordo com as normas e orientações da DGS.

As pessoas com sinais/sintomas devem informar a Direção da ESS, o/a Diretor/a de Curso e se estiverem em estágio/EC orientador ou o regente da UC.



Verificando-se a manifestação sinais/sintomas, compatíveis com a COVID 19, em particular do foro respiratório e/ou febre, durante a permanência nas instalações da ESS, a pessoa, será encaminhada para a sala de isolamento - situada junto à biblioteca - e serão observados os procedimentos previstos no Plano de Contingência do IPG.

É elemento designado, na ESS, D. Sofia Bonifácio – 271 205220 – Ext. 7025.

As situações omissas serão resolvidas pela Direção da ESS.

Este plano entra em vigor em 19.4.2021

ESS, 16 de abril de 2021

(Maria Hermínia Nunes Barbosa, Subdiretora)

Anexos:

Anexo 1 – Acesso e circulação na ESS

Anexo 2 – Plano de higienização

gth

Anexo 1 – Acesso e circulação na ESS

Edifício A

Sala/ Lab	Entrada	Saída	WC
Reprografia	Entrada B	Porta fundo galeria	Edifício B Seguindo as regras de acesso e circulação do edifício B
Lab 1	Entrada B	Porta fundo galeria	
Lab 2	Entrada B	Porta fundo galeria	

Edifício B

Sala/ Lab	Entrada	Saída	WC
Sala 1	Entrada B	Hall Azul	Edifício B
Sala 2	Entrada B	Hall Azul	
Sala 3	Entrada B	Hall Azul	
Sala 4	Entrada B	Hall Azul	
Lab 3	Entrada B	Hall Azul	
Gabinetes de docentes	Entrada B	Hall Azul	

Edifício C

Sala/ Lab	Entrada	Saída	WC
Sala 5	Escadaria da AE	Hall Azul	Edifício C Respeitando as regras de circulação definidas
Sala 6	Escadaria da AE	Hall Azul	
Sala 7	Escadaria da AE	Hall Azul	
Lab 5	Escadaria da AE	Bar	
Sala de estudo	Escadaria da AE	Bar	
Biblioteca	Escadaria da AE	Porta principal da biblioteca	
Sala de reuniões	Escadaria da AE	Bar	
Bar	Escadaria da AE	Bar	
Gabinetes de docentes	Escadaria da AE	Hall Azul	

Edifício D

Sala/ Lab	Entrada	Saída	WC
Sala 8	Escadaria da AE	Hall Azul	Edifício D Respeitando as regras de circulação definidas
Sala 9	Escadaria da AE	Hall Azul	
Sala 11	Escadaria da AE	Hall Azul	
Sala 12	Escadaria da AE	Hall Azul	
Informática	Escadaria da AE	Hall Azul	
Auditório	Escadaria da AE	Hall Azul	
Gabinetes de docentes	Escadaria da AE	Hall Azul	

CPIRN - As regras de acesso ao CPIRN são as estabelecidas na ESTG IPG

Anexo 2

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS ESPAÇOS E DAS SUPERFÍCIES – ESS

SALAS DE AULAS	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	Preferencialmente manter porta e janelas abertas durante as aulas. Todos os intervalos		Professor
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Sempre que muda a turma	Álcool a 70º + Papel Descartável	Individual (Estudante/Professor)
DESINFECÇÃO DAS SUPERFÍCIES	2xDia (13h30 e às 19h30)	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário

WC's	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	Após cada intervalo		Funcionário
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Após cada intervalo	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário
DESINFECÇÃO DAS SUPERFÍCIES	2xDia (13h30 e às 19h30)		Funcionário

ESPAÇOS COMUNS	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	Preferencialmente manter porta e janelas abertas. Após cada utilização		Funcionário
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Após cada utilização	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário
DESINFECÇÃO DAS SUPERFÍCIES	3xDia (10h30/13h30/16h30)		Funcionário

gsh

BIBLIOTECA	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	3xDia (8h30/12h30/17h30)		Funcionário
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Após cada utilização	Álcool a 70º + Papel Descartável	Individual (Utilizadores)
DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES	2xDia (12h30 e às 17h30)	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário

GABINETES DOS DOCENTES	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	3xDia (8h30/13h30/19h30)		Funcionário/Docente
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Após cada utilização	Álcool a 70º + Papel Descartável	Docente
DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES	2xDia (13h30/19h30)	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário

SALA DE ESTUDO	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	4xDia (8h/12h/14h/17h)		Funcionário
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Após cada utilização	Álcool a 70º + Papel Descartável	Individual (Estudantes)
DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES	2xDia (13h30/19h30)	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário

ah

SALA DE REUNIÕES	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	Após cada utilização		Funcionário
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES		Álcool a 70º + Papel Descartável	Funcionário/Docente
DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Quando utilizada: 2xDia (13h30/19h30)	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário

SALA DE INFORMÁTICA	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	Todos os intervalos		Professor
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Após cada utilização	Álcool a 70º + Papel Descartável	Individual (Estudante/Professor)
DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES	2xDia (13h30/19h30)	Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário

AUDITÓRIO	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	Preferencialmente manter porta e janelas abertas durante as aulas. Todos os intervalos		Professor
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Sempre que muda a turma	Álcool a 70º + Papel Descartável	Individual (Estudante/Professor)
DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES	2xDia (13h/19h)	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário

LABORATÓRIOS	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
--------------	---------------	-------------------	-------------

AREJAMENTO	Preferencialmente manter porta e janelas abertas durante as aulas. Todos os intervalos		Professor
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Sempre que muda a turma	Álcool a 70º + Papel Descartável	Individual (Estudante/Professor)
DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES	2xDia (13h/19h)	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário

ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	3xDia (9h/12h30/17h30)		Funcionário da Secretaria
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	2xDia (12h30/17h30+SOS)	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário
DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES			

DIREÇÃO	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	3xDia (9h/13h30/19h30)		Funcionário/Direção
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Após cada utilização	Álcool a 70º + Papel Descartável	Direção
DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES	2xDia (12h30/19h30)	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário

afh

SALA DE ISOLAMENTO	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
DESINFECÇÃO DE TODA A SALA	INICIAL (Profunda)	Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário
AREJAMENTO	Diário (19h)		Funcionário
DESINFECÇÃO DE TODA A SALA	Após utilização (Profunda)	Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário
LOGÍSTICA	Revisão Diária	<ul style="list-style-type: none">- Almofada- Cobertor- Cadeirões-Termómetro- Luvas *- Máscaras*- Proteção Ocular*- Álcool 70º ou Solução Alcoólica*- Reservatório para contaminados<ul style="list-style-type: none">- Água- Copo- Bolachas- Pacote de leite/Sumo	Funcionário

Os produtos de higienização/desinfecção apresentados encontram-se de acordo com o ponto 6 (controlo ambiental) da informação n.º3/2020, de 30 de janeiro, da DGS.